



CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

**LEI N° 831/97
DE 13 DE MAIO DE 1997**

Dispõe sobre nome de Rua de nossa Cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA - SERGIPE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A atual Rua Vera Cândida Santana II, situada entre a Av. Pedro Teles Barbosa às margens da BR 235, passando em frente ao Cemitério Municipal até o final do limite do Bairro Dr. José Milton Machado, passará a denominar-se de RUA MARIA SANTOS OLIVEIRA.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 13 de Maio de 1997.

LUCIANO BISPO DE LIMA
Prefeito Municipal

JOSÉ NIVALDO DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração

JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO
V. Expediente